



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para convocação de audiências públicas para discussão de temas locais a serem levados à COP 30.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC/UNFCCC) instituiu a Conferência das Partes (COP) como órgão responsável por implementar os compromissos assumidos pelos países signatários no enfrentamento das mudanças climáticas, contando hoje com a participação de 198 países;

CONSIDERANDO que a 30ª Conferência das Partes (COP 30) será realizada em Belém-PA, entre os dias 10 e 21 de novembro do corrente ano, consolidando-se como evento de relevância internacional, reunindo lideranças governamentais, organizações não governamentais, academia e movimentos populares para debater os efeitos sociais e ambientais da mudança do clima, bem como medidas para mitigar seus impactos;

CONSIDERANDO que o Grande ABC tem a oportunidade de assumir protagonismo regional na agenda climática nacional e internacional, especialmente em temas como transição energética, finanças verdes, cidades sustentáveis e mobilidade urbana, atraindo investimentos e consolidando políticas públicas de baixo carbono;

CONSIDERANDO que, no último dia 5 de setembro, o Consórcio Intermunicipal Grande ABC lançou a Pré-COP 30, com o objetivo de integrar poder público, setor privado, academia e sociedade civil em torno de uma visão compartilhada de desenvolvimento sustentável;

INDICO, nos termos regimentais, a Vossa Excelência que a Prefeitura de Santo André convoque **audiências públicas municipais**, envolvendo representantes do poder público, sociedade civil, setor privado e comunidade acadêmica, para a discussão de propostas, diagnósticos e soluções que possam subsidiar as contribuições do Município de Santo André à COP 30.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003200380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003200380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.